



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 285/2023

DATA: 04/09/2023

SÚMULA: Nomeia o Comitê Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico de Pinhão.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico de Pinhão, que tem como propósito identificar eventuais falhas na prestação de serviço:

Representantes

Wilcar Wilson Parabocz
Alain César de Abreu
Willerson R. Giacomitti Gavino
Layson Ricardo Alves
Luiz Carlos Taborda Ribas
Vinicius Datanhã Terleski de Oliveira
Matilde da Luz Martins Abreu

Órgão Representado

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo
Secretário Municipal de Saúde
Fiscal de Vigilância Sanitária
Topógrafo
Engenheiro Civil
Vereador
Procuradora do Município

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal